



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

**“Moção de aplauso a Sra. Jeissyevan Freitag Gonçalves, pela representatividade feminina no futebol e o caminho da arbitragem no Gauchão.”**

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

Solicito aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO a ser direcionada a Senhora Jeissyevan Freitag Gonçalves que atingiu um marco importante: a inclusão no quadro nacional da CBF e sua primeira participação no Campeonato Gaúcho, a principal competição do Estado.

Diante da relevância é que se roga a esta situação, encaminho o clamor através desta MOÇÃO, para que seja aprovada.

Autoria do vereador do município de Balneário Pinhal/RS que subscreve:

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/03/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*

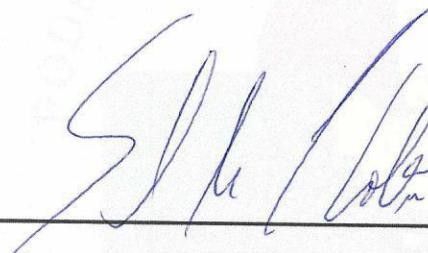


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 10 de março de 2025.



---



**Samuel da Farmácia (PSDB)**

**Vereador**

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
**da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/03/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
